



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 289, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 52.700,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Aquisição de Concreto para serviços diversos – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.10.01	339030.15.451.0006.2.042.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 199)		52.700,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.10.01	339039.15.451.0006.1.002.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 209)		35.700,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.10.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.10.01	449051.15.451.0006.1.002.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 211)		17.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 27 de setembro de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município